Decreto de 20 de Setembro 1962

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Resolução tomada pela Egrégia Câmara de Vereadores,

decreta

Artº 1º) É considerado Feriado Municipal o dia 21 de Setembro do corrente ano por motivo do 3º aniversário de morte do ex-Prefeito Roberto Brzezinski, devendo o comércio e a Industria paralizarem suas atividades neste dia

(Continua)

(Continuação Decreto de 20 de Setembro de 1962

Artº 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 20 de Setembro de 1962.

Prefeito Municipal

Secretário da Prefeitura